



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 95/2018 – ENG

Coronel Vivida PR, 11 de Setembro de 2018.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
FRANK ARIEL SCHIAVINI – PREFEITO MUNICIPAL

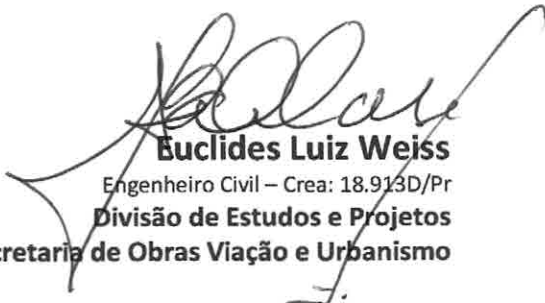
Referente: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE META FÍSICA E FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 96/2018 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE LINHA BERGAMASCHI, JABOTICABAL, SANTA TEREZINHA E LIMEIRA;**

Vimos através deste solicitar aditivo de Meta Física e Financeira ao contrato mencionado acima para execução da pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. No acesso a Comunidade de Bergamaschi, a qual o referido contrato não contemplava sua execução;

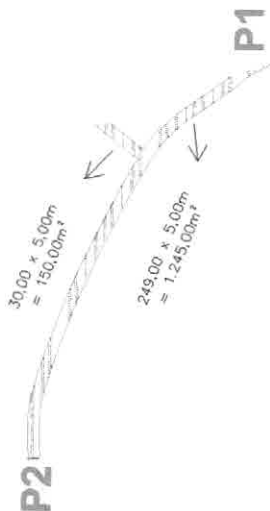
Este aditivo se prende ao fato que com a elevação da estrada que liga a BR-158 a Comunidade de Limeira, há um problema de que acessa a via vindo da comunidade de Bergamaschi, portanto optou-se por realizar a pavimentação neste trecho.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção coloca-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

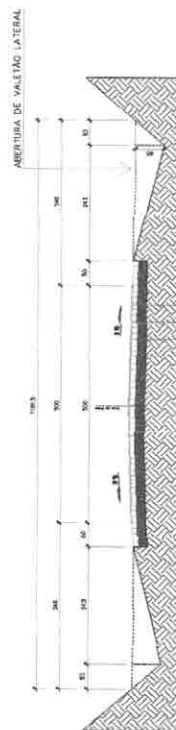
Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

VAI PARA LIMEIRA
PAVIMENTAÇÃO
EXECUTADA



VAI PARA CORONEL VIVIDA



CAPA DE POLARIZ. EM C/BL. O 4cm
PINTURA DE LIGAÇÃO
P/AVIMENTAÇÃO POLIÉTERICA EXISTENTE
BASE / LITO NATURAL

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO CORTE
8 / 10mm

[illegible]

COORDENADAS GEOGRAFICAS 9/10-2002

LOCALIZAÇÃO
de 1° trimestre

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE
BR-168 A COMUNIDADE DE LIMEIRA
ÁREA DE INTERVENÇÃO - PAVIMENTAÇÃO
POLIÉDRICA EXISTENTE
ESTRADAS DE LIGAÇÃO CASCALHO
ESTRADAS DE LIGAÇÃO PAV. POLIÉDRICA

	MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ Divisão de Educação e Engenharia Engenharia de Estruturas Rua José Vitorino, 100 CEP: 81.200-000	MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ DEPARTAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS REGULARIS	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014
PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014
PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014
PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014
PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014
PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014
PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014	PROPOSTA Nº 001/2014 PROPOSTA Nº 001/2014





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

BDI ESTIMADO:
LIGANTES : 20,00%
DEMAIS: 30,00%

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

PROTOCOLO:

REFERENCIA: DER/SET-2017

OBJETO: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR.

OBRA: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR NO ACESSO AS COMUNIDADES DE BERGAMASCHI, PARTINDO DO ACESSO JÁ PAVIMENTADO QUE LIGA A BR-158 A COMUNIDADE DE LIMEIRA ATÉ A COMUNIDADE DE BERGAMASCHI;

CÓDIGO	ITEM	PAVIMENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
589420/DER	1	1					
589420/DER	1.1.1	Fornecimento de emulsão RR-1C (CT)		ton	0,70	2.336,00	1.635,20
561100/DER	1.1.2	Pintura de Ligação exclusiva forne. da emulsão		m²	1.395,00	0,23	320,85
570000/DER	1.1.3	C.B.U.Q. - excl. fornecimento do CAP (até 10.000 t)		ton	133,92	149,00	19.954,08
589000/DER	1.1.4	Fornecimento de CAP-50/70 - 5,7%		ton	7,63	2.819,00	21.508,97
TOTAL CONTRAPARTIDA FISICA - ITEM 1 (1.1, 1.2, 1.3) E ITEM 4 (4.1) - (MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA)							43.419,10
TOTAL - EXECUÇÃO DA CONTRATADA							43.419,10
TOTAL GERAL DA OBRA							43.419,10

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2018


EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR

PROTOCOLO:
REFERENCIA:

DER/SET-2017

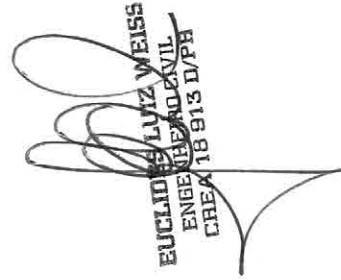
OBJETO: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR.

OBRA: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR NO ACESSO AS COMUNIDADES DE BERGAMASCHI, PARTINDO DO ACESSO JÁ PAVIMENTADO QUE LIGA A BR-158 A COMUNIDADE DE LIMEIRA ATÉ A COMUNIDADE DE BERGAMASCHI;

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO (%)									
GRUPO DE SERVIÇO/TRECHO		A REALIZAR							
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	mês 04	Mês 05	Mês 06		
		100%							
PAVIMENTAÇÃO	Parcial								
	Acumulado	100%							
CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)									
PARTICIPAÇÃO		A REALIZAR							
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06		
Estado	Parcial								
	Acumulado								
Município - CP Física	Parcial								
	Acumulado								
Município - CP Financeira	Parcial	43.419,10							
	Acumulado	43.419,10							
Total	Parcial	43.419,10							
	Acumulado	43.419,10							

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2018


EUCLYDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OBJETO: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR.

OBRA: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR NO ACESSO AS COMUNIDADES DE BERGAMASCHI.

MEMÓRIA DE CÁLCULO
ADITIVO ENTRADA BERGAMASCHI

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	Fornecimento de emulsão RR-1C (CT) $1.395,00\text{m}^2 * 0,0005\text{txm}^2 = 0,70 \text{ t}$	t	0,70
3.1.2	Pintura de Ligação exclusive forne. da emulsão $1.395,00\text{m}^2$ conforme projeto	m ²	1.395,00
3.1.3	C.B.U.Q. - excl. fornecimento do CAP (até 10.000 t) $1.395,00\text{m}^2 * 0,04\text{m espessura} * 2,4\text{txm}^3 = 133,92 \text{ t}$	t	133,92
3.1.4	Fornecimento de CAP-50/70 - 5,7% $133,92 * 5,7\% \text{t de cap} = 7,63\text{t}$	t	7,63

CORONEL VIVIDA, 11 DE SETEMBRO DE 2018


EUCLIDES LUIZ WEISS
Engenheiro Civil / CREA-PR 18.913/D



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS PÚBLICAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

OBRA: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR NO ACESSO AS COMUNIDADES DE BERGAMASCHI, PARTINDO DO ACESSO JÁ PAVIMENTADO QUE LIGA A BR-158 A COMUNIDADE DE LIMEIRA ATÉ A COMUNIDADE DE BERGAMASCHI;

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, a ser instaurada pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, mediante a devida anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA/PR.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

2 – NORMAS GERAIS

2.1 – Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de Custos, sendo parte integrante do contrato de obra;

2.2 – Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõem o Projeto de construção deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.3 – Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal, com anuência expressa do autor dos projetos, que poderão exigir informações complementares, testes ou análises para embasar Parecer Técnico Final à sugestão alternativa;

2.4 – Os materiais e/ou serviços não previstos nestas especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

2.5 – Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável técnico da empresa proponente.

2.6 – São Obrigações do Empreiteiro e do Responsável Técnico:

- a) Obedecer às normas e Leis de higiene e segurança de Trabalho;
- b) Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados a Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
- c) Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- d) Manter atualizados no canteiro de obras: alvarás, certidões, licenças, evitando interrupções por embargos;
- e) Manter serviço ininterrupto de vigilância de obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
- f) Providenciar a colocação de placas exigidas pelo Governo Federal, Prefeitura Municipal, CREA e outros;
- g) Apresentar no final da obra a documentação exigida no contrato de empreitada global;


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- h) Para a execução da obra, objeto destas especificações técnicas, fica sob a responsabilidade da contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

3 – FISCALIZAÇÃO

3.1 – A fiscalização dos serviços será feita pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado;

3.2 – A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como responsável técnico da obra;

3.3 – Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens ou em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição será precedida dentro de vinte e quatro horas.

3.4 – Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

3.5 – A presença da fiscalização na obra não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente;

3.6 – Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronograma e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro diário de obras;


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16 913 D/PR



4 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

4.1 – As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos;

4.2 – Em caso de dúvida sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira;

4.3 – A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da prefeitura municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira;

5 – INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1 – Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providencias e despesas correspondente as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias a execução dos serviços provisórios, e a colocação da placa de obra com as indicações do projeto, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;

6 – REVESTIMENTO

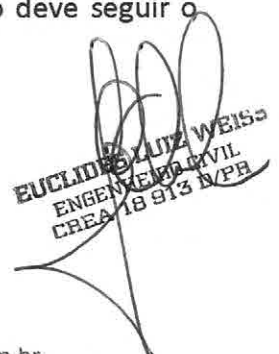
Este projeto trata da Pavimentação asfáltica (CBUQ), sobre pavimentação poliédrica existente em espessura de 4cm (quatro centímetros).

Os serviços deverão ser executados conforme especificações definidas em projeto, as dúvidas serão sanadas pela fiscalização na época da execução dos serviços.

A execução do recapeamento compreende as seguintes etapas:

a) Pintura de Ligação com Emulsão

Será feita a Pintura de Ligação com RR-1C, em toda a área a pavimentar, para que as camadas de CBUQ tenham aderência à pavimentação já existente, a aplicação deve seguir o recomendado pela DER/PR ES-P 17/17 – PINTURAS ASFÁLTICAS;


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



b) Capa de Rolagem (CBUQ)

CBUQ é o revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, desagregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

A capa de Rolagem será executado será executado com tempo ensolarado em concreto usinado CBUQ sobre a pintura de ligação, em uma camada de **4cm** (quatro centímetros); espalhado com vibroacabadora e compactada com rolo de Pneu e com Rolo compactador. O rolo de Pneu e o rolo compactador liso deverão passar em torno de três vezes sobre o trecho de maneira a ser compactado homogeneizadamente.

A execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, deverá ser de acordo com as Normas Técnicas DER/PR ES-P 21/17 – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE.

c) Aceitação dos Serviços

A aceitação final dos serviços será mediante apreciação visual e com testes a serem julgado satisfatório pela fiscalização, assim como também a largura do pavimento e espessura média da pavimentação;

7 – CONTROLE DE QUALIDADE

É obrigatório o controle tecnológico, das obras de pavimentação asfáltica, sendo indispensável à apresentação de Laudo Técnico de Controle Tecnológico e dos resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências do DNIT;

Os ensaios de Controle Tecnológico deverão ser apresentados para a aceitação dos serviços em medição e pagamento, os custos correspondentes a tais serviços técnicos laboratoriais estão incluídos nos custos unitários dos serviços. O Controle Tecnológico deverá ser prestado por profissional habilitado e os resultados obtidos das análises deverão ser apresentados conforme norma técnica, acompanhados de “Análise dos Resultados”, descrevendo claramente se a amostra atende, ou não, ao projeto e às normas, vinculado a uma ART, nos laudos deverão constar o numero da ART correspondente, podendo ser única para o projeto, indicar também qual o trecho da rua/etapa que pertence à amostra.


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.673 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

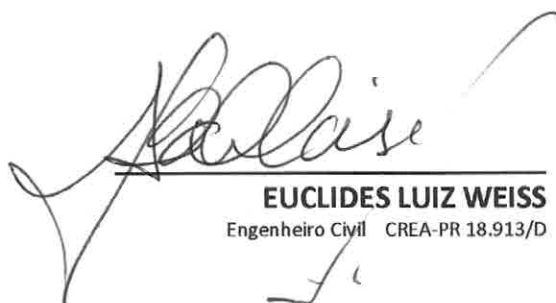
Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.

Toda e qualquer modificação do tipo material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medições dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2018.



EUCLIDES LUIZ WEISS
Engenheiro Civil CREA-PR 18.913/D



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 96/2018** decorrente da Concorrência Pública nº 03/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n - São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moisés de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o Ofício nº 95/2018 da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss, bem como, o projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo (em anexo), fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ no acesso a Comunidade de Bergamaschi.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Fica aumentado o valor de R\$ 43.419,10 (quarenta e três mil e quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), de acordo com a cláusula primeira e planilha reprogramada.

Parágrafo Segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.191.842,95 (três milhões e cento e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 96/2018 de 07 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Moisés de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

38	50,00 0	UN	ETIQUETA ADESIVA COMES, 400 G, COM TAMANHO: 33x, PAPEL ADESIVO FOSCO, IMPRESSAO 4X0	GRAFIC A TIPUS	0,04	2.000,00
37	50	UN	FAXA EM LONA 4X0 COMES, 400 G, COM MEDIDAS DE 3,00X1,00M	GRAFIC A TIPUS	160,90	8.045,00
38	500	UN	FICHA PROGRAMA ACONCHEGO ACOMPANHAMENT O A GESTACAO E PUERPERIO, PAPEL 180g, IMPRESSAO 1x1 (PRETO), MED. 21x15cm	GRAFIC A TIPUS	0,45	225,00
39	10,00 0	UN	FOLDER PAPEL COUCHE 150G, IMPRESSAO 4x4, TAMANHO 30x20CM	GRAFIC A TIPUS	0,41	4.100,00
40	20,00 0	UN	FOLDER PAPEL COUCHE 120g, TAMANHO 14x21CM	GRAFIC A TIPUS	0,13	2.600,00
41	6	UN	LONA BACKLIGHT, TAMANHO 2x1,30 METROS, IMPRESSAO 4x0	GRAFIC A TIPUS	189,75	1.138,50
45	300	UN	INSTALADA PASSAGEM NRO 01 - 12x4, PAPEL 58g, C/ 01 PICOTE CENTRO E COLADO, C/ 4 CORES DE FOLHAS, 1ª BRANCA, 2ª AZUL CLARA, 3ª ROSA, 4ª AMARELA, MEDIDAS: 10x8cm, IMPRESSAO 1x0.	GRAFIC A TIPUS	2,68	864,00
53	20,00 0	UN	PLANFLETO 15X20cm - PAPEL SULFITE 75, IMPRESSAO 4X0.	GRAFIC A TIPUS	0,05	1.000,00
54	150	UN	PRESCRICAO JORNAL, PAPEL JORNAL COLADO, IMPRESSAO FRENTE E VERSO 10x1, BLOCOS 100x1, MED. 29x20 5cm	GRAFIC A TIPUS	4,59	888,50
55	1.000	UN	REQUISICAO MEDICO, BLOCO 50x2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DOIS PICOTES, GRAMPEADO, COLADO, NUMERADO, MED. 22,5x15cm	GRAFIC A TIPUS/SG RAFIC	3,58	3.590,00
56	100	UN	REFERENCIA HOSPITALAR, 50x3, PAPEL AUTOCOPIATIVO, COLADO, PICOTADO, GRAMPEADO, IMPRESSAO 3x0, MED. 30x21cm.	GRAFIC A TIPUS	9,78	879,00
57	1.000	UN	FORMULARIO DE VISITA, PAPEL ADESIVO FOSCO, MEDINDO 16X10CM, COR 1X0	GRAFIC A TIPUS	0,14	140,00
58	50	UN	REFERENCIA HOSPITALAR, IMPRESSAO 1x1, PAPEL 75g, BLOCO 100x1, COLADO, MED. 22x20cm.	GRAFIC A TIPUS	7,99	399,50
59	150	UN	REFERENCIA NUMERO PRONTUARIO/ CONTRA REFERENCIA	GRAFIC A TIPUS	4,79	718,50
60	80	UN	PAPEL JORNAL, BLOCO 100x 1, IMPRESSAO PRETO, 1x0, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPUS	5,99	479,20
61	220	UN	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DA SAUDE PES/ESF, PAPEL 75g, IMPRESSAO 1x1 (PRETO), BLOCOS 100x1, COLADO, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPUS	2,99	857,80
62	400	UN	RELATORIO ENFERMAGEM, PAPEL JORNAL, IMPRESSAO 1x1, BLOCOS 100x1, COLADO, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPUS	2,59	1.036,00
63	50	UN	REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS 100x1, PAPEL JORNAL, IMPRESSAO 1x0, COLADO, MED. 15x15cm.	GRAFIC A TIPUS	7,99	399,50
64	200	UN	REQUISICAO MAMOGRAFIA, BLOCOS 100x1, 75g BRANCO, IMPRESSAO EM VERDE, 1x1, COLADO, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPUS	3,99	799,00
65	200	UN	SOLICITACAO DE COMPRAS, 50x2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, PICOTADO, COLADO, IMPRESSAO 1x0, NUMERADO, MED. 19x11cm.	GRAFIC A TIPUS	3,79	758,00
66	60	UN	SOLICITACAO DE SERVICOS, 60x2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, PICOTADO, GRAMPEADO, NUMERADO, IMPRESSAO 1x0, MED. 19x11cm.	GRAFIC A TIPUS	7,99	479,40
67	60	UN	SOLICITACAO/AUTO RIZACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO, PAPEL BRANCO, IMPRESSAO 1x1, PRETO, COLADO, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPUS	7,99	479,40



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2018.09.13 17:47:06 -03'00'

Sexta-Feira, 14 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0042

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 95/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização viária para a secretaria de obras, viação e urbanismo. Prazo: 12 meses, de 04.09.2018 a 03.09.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
122/2018	DISBRAPLAC LTDA	05.166.674/0001-13	20.940,00
123/2018	GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA-ME	10.344.912/0001-34	25.550,00
124/2018	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	07.889.115/0001-28	26.000,00
125/2018	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.098.312/0001-90	22.956,00
126/2018	VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.269/0001-02	25.800,00

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018 – Pregão Presencial nº 101/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: R LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.683.301/0001-18. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para caminhões e ônibus pertencentes à frota municipal pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela Audatex. Valor total estimado R\$ 160.000,00. Prazo: 06 meses, 12.09.2018 a 11.03.2019. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279028

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 96/2018 – Concorrência Pública nº 03/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o da Divisão de Estudos e Projetos, bem como, o projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo (em anexo), fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ no acesso a Comunidade de Bergamaschi. Fica aumentado o valor de R\$ 43.419,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279040

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 97/2018 – Concorrência Pública nº 04/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o da Divisão de Estudos e Projetos, bem como, o projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo (em anexo), fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na entrada da Comunidade de Caçador (faixa de domínio do DNIT). Fica aumentado o valor de R\$ 27.648,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279042

CONTRATO Nº 164/2018 – Tomada de Preços nº 05/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (cofeiras/merendeiras) nas escolas municipais e creches. Valor total R\$ 216.737,52. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, 20.09.2018 a 19.09.2019. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279048

OUTROS ATOS

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE 2018 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 2º quadrimestre de 2018, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2018, sugestões para a elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Naimar Cristiano Schnornberger, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2018, avaliação das metas Públicas referente ao 2º quadrimestre de 2018, sugestões para a elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a ser realizada a partir das 17:10 horas, do dia 27 de setembro de 2018, no Auditório do Antigo Fórum prédio anexo a Prefeitura Municipal, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER - Presidente da Câmara

Cod278867

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2º quadrimestre de 2018 A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Naimar Cristiano Schnornberger, em atendimento ao LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2018, a ser realizada a partir das 13:30 horas, do dia 28 de Setembro de 2018, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara

Cod278968

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	SAMU 192	12.09.18	21.919,00
MS/FNS	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12.09.18	272.561,07

Coronel Vivida, 13 de Setembro de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod279009